



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 03 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução CIR “Ad Referendum” N.º 03, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Avenida Voluntários da Pátria esquina com a Avenida Brasília, Bairro Jardim das Américas, Proposta cadastrada N.º 11343473000113006 - Município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIR “Ad Referendum” N.º 03, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Avenida Voluntários da Pátria esquina com a Avenida Brasília, Bairro Jardim das Américas, Proposta cadastrada N.º 11343473000113006 - Município de Poxoréu, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS

Ofício/gab nº 17 /2015

Poxoréu-MT, 23 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste, encaminhar Ordem de serviço da construção da Academia de Saúde no município de Poxoréu – MT, para análise deste órgão.

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA
Prefeita de Poxoréu

A Ilma. Senhora

GERALDINA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA

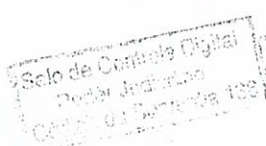
DIRETORA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poxoreu - MT 26 de janeiro de 2015 13:37
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de notificação e Registro
Cod. Ato: 05 Cod. Cartório: 138 Consulte: www.tjmt.gov.br/seios
Selo Digital AMT 29735 R\$ 2,00

Sonia Regina Almeida Silva



ORDEM DE SERVIÇOS / COMPRAS

À EMPRESA:

U.D.F. DO NASCIMENTO-ME

Endereço: RUA ERICO VERISSIMO

Bairro: N. HORIZONTE

CNPJ/CPF: 17.386.887/0001-09

Nº 50

Cidade: POXOREU

Tomada de Preço 008/2014

Pelo Presente Determino a Vossa Senhoria que Proceda o Serviço Conforme Abaixo Exposto.

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	35924	CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE.		1,00	200.046,5700	200.046,57
Total do Fornecedor...						200.046,57

Do Valor: O preço total ajustado é de R\$ 200.046,57
duzentos mil quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos

Da Forma de Pagamento: Conforme Clausula Terceira do Contrato nº 001/2015

Das Condições de Fornecimento / Início de Serviço:

CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE

POXOREU - MT, 26 de janeiro de 2015

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA
Prefeita de Poxoreu

Elisabete Rodrigues de Melo
Engenheira Civil
CREA Reg Nac 260538870-0

Ciente em 26/01/2015



Poxoréu- MT, 23 de Janeiro de 2015.

Ofício/gab nº 18/2015

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V.S.^a a inclusão na pauta da reunião da CIR-ROO, e o pagamento da segunda parcela, referente à construção da Academia da Saúde de Poxoréu, segue abaixo os dados:

Endereço da Academia: Avenida Voluntários da Pátria esquina com a avenida Brasília, bairro jardim das Américas, Poxoréu - MT

Número da proposta cadastrada: 11343473000113006

Valor da proposta: R\$ 200.046,57

Modalidade: Construção

Número da ordem de serviço: Ordem de Serviço nº 01 da Tomada de preço 008/2014

Na certeza de que seremos atendidas antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Jane Maria Sanchez Lopes Rocha

Prefeita de Poxoréu

Ilma Sr^a.

Maria Cristina Girardi Fagundes

Gerente Administrativa do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

Rondonópolis-MT